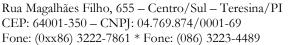


Autarquia Federal – Lei 5.905/73

#### ATA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, deu-se início à septuagésima quinta Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes as Conselheiras: Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães -Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas - Conselheira Secretária, a Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira tesoureira. Após a abertura, foi realizada a leitura de ATA da 74ª ROD sendo a mesma aprovada e assinada por quem de direito. Com a conferência de quórum a Presidente Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães iniciou a pauta. Sobre as comunicações da presidente a mesma informa que participou da reunião de presidentes do nordeste para discutir as particularidades e as práticas exitosas da região. O evento foi de suma importância para discussão sobre a redução das taxas dos regionais do nordeste, sendo eleito o presidente do Coren de Alagoas para representar os interesses dos participantes da reunião na comissão que irá discutir e deliberar sobre a redução de taxas. Sobre sua participação na Assembleia de Presidentes, ocorrida na cidade de Foz do Iguaçu, comunica que houve a discussão e aprovação do pagamento de apenas uma anuidade para os profissionais que possuem registro em mais de uma categoria, bem como a criação de uma comissão para estudo sobre a redução de taxas nos regionais. Participou ainda na oportunidade dos julgamentos de recursos de processos éticos. Comunica sua participação do 4º Seminário de Comunicação do Sistema Cofen/Coren's onde foi discutida a política de comunicação e a participação e importância dos influenciadores digitais na Enfermagem. Participou de audiência no Ministério Público para discussão sobre a interdição ética que contou com a participação do secretário de saúde do estado do Piauí, que se comprometeu em agilizar o processo de regularização dos problemas elencados na



01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

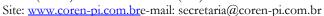
19

20

21

22

23







Autarquia Federal – Lei 5.905/73

fiscalização. Comunica sua participação em audiência no Ministério Público do Piauí com a participação do presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina e Secretário de Saúde do Estado do Piauí, para discutir o fluxo de atendimento aos pacientes com transtorno mental. Conselheira Amanda comunica sua participação na Oficina sobre Mortalidade Materna ocorrida no dia dezessete deste mês, na qual foram discutidas as investigações de óbitos ocorridos desde janeiro do presente ano no estado do Piauí, na qual pode-se perceber que há falhas no acompanhamento das gestantes no pré-natal e no atendimento hospitalar a nível secundário, o que culmina com mortes muitas vezes evitáveis. Chama-se a atenção para a necessidade de implementar medidas voltadas para a formação complementar dos profissionais de Enfermagem em medidas de prevenção de complicações gravídicas e do pré-natal. Comunica ainda sua participação na cerimônia de posse da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Prontomed Adulto ocorrido no dia dezoito deste mês, no qual realizou palestra referente às atribuições e importância da comissão no exercício das funções educativas, preventivas e de fiscalização do exercício profissional. Participou de audiência no Ministério Público para discussão sobre a interdição ética do que contou com a participação do secretário de saúde do estado do Piauí, que se comprometeu em agilizar o processo de regularização dos problemas elencados na fiscalização. Comunica que na reunião com os chefes dos setores ocorrida no dia vinte e cinco de junho foi apresentado pelo setor de registro e cadastro a agenda de visitas nos hospitais de grande porte com o objetivo de aproximar o conselho dos profissionais, realizando entrega de carteiras, orientações sobre anuidades, parcelamento e esclarecimento de dúvidas. Ficou agendado para o dia vinte e seis de junho no Hospital Getúlio Vargas e no Hospital Universitário para o dia primeiro de julho. Comunica que as demais instituições aguardam confirmação de data para realização da visita do Coren-PI. Conselheira Leone comunica que o valor arrecadado até maio de 2019 foi 69,45% do valor orçado da receita, em contrapartida já foram utilizados 53,06% deste orçamento do ano de 2019. Chama a atenção para a necessidade de controle de despesas

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489 Site: www.coren-pi.com.bre-mail: secretaria@coren-pi.com.br

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48





Autarquia Federal – Lei 5.905/73

como forma de não haver déficit no final do ano, ao que a presidente comunica a necessidade de realização de estudo do quantitativo de atendimentos no escritório de Bom Jesus, visto que o mesmo está funcionando em apenas um turno por conta do espaço cidadão do município só funcionar neste horário e o regional está efetuando o pagamento para terceirizado de quarenta horas semanais. A conselheira Leone comunica ainda a reunião ocorrida com os chefes dos setores no dia vinte e cinco de junho, da qual emanou a discussão quanto ao acesso da conta do regional pela dívida ativa no sentido de dar baixa nas arrecadações no sistema Incorp e assim dar celeridade a processos pendentes. Após discussão, fica decidido que será concedido o acesso apenas para consulta da conta corrente nº 105.543-0, Agência 3791-5 do Banco do Brasil à DDA, como forma da mesma poder otimizar os trabalhos realizados nas arrecadações. HOMOLOGAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA: PORTARIA Nº 208, DE 27 DE MAIO DE 2019. Autorizar o deslocamento da fiscal do Coren-PI, Dra Nayra Fernanda da Silva Sousa, para realizar inspeções nas instituições de saúde dos municípios de Nazaré do Piauí, São Francisco do Piauí, Guadalupe, Jerumenha, Manoel Emídio, Eliseu Martins, Rio Grande do Piauí e Itaueira. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. PORTARIA Nº 214, DE 04 DE JUNHO DE 2019. Autoriza o deslocamento da fiscal do Coren-PI, Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, para realizar inspeções nas instituições de saúde das cidades de Novo Santo Antônio, Alto Longá, São João da Serra, Assunção do Piauí, São Miguel do Tapuio, Castelo do Piauí, Buriti dos Montes, Juazeiro do Piauí, Sigefredo Pacheco, Jatobá do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré do Piauí, Boa Hora, Boqueirão e Coivaras. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. PORTARIA Nº 219, DE 05 DE JUNHO DE 2019. Autoriza o deslocamento do conselheiro Dr. João Paulo Ferreira de Castro, para ministrar palestra com o Tema: Campanha Nursing Now Brasil e Anotação de Enfermagem, a ser realizada no Núcleo de Educação Profissional Arnaldo Ferreira de Carvalho, no dia 11 de junho do corrente ano, no município de Simplício Mendes - PI. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. PORTARIA Nº 222, DE 07 DE JUNHO DE 2019. Autoriza o

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489

49

50

51

52

53

54

55

56

57

5859

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

Site: www.coren-pi.com.bre-mail: secretaria@coren-pi.com.br

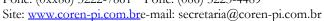




Autarquia Federal – Lei 5.905/73

deslocamento do Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria do Coren-PI, Diego da Silva 74 Santos, para realizar estudos atinentes ao recebimento de valores através de Cartão de Crédito/ 75 76 Débito, no dia 26 de junho do corrente ano, na sede do Conselho Regional de Enfermagem da 77 Bahia – Coren/BA, na cidade de Salvador-BA. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. 78 PORTARIA Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2019. Autoriza o deslocamento da presidente do 79 Coren-PI, Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, para participar do 4º Seminário de Alinhamento 80 Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a ser 81 realizado nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Deu 82 conhecimento, sendo aprovado e homologado. PORTARIA Nº 225, DE 11 DE JUNHO DE 2019. Designar os profissionais abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância, destinada à 83 apuração dos fatos descritos na Decisão de Admissibilidade nº 49/2019 Coren-PI, para Interdição 84 85 Ética de Enfermagem do Hospital 86 Paulo Ferreira de Castro - Conselheiro Regional; Anderson Ribeiro Alves - Profissional de 87 enfermagem; Adelsino Mesquita de Moura Neto - Profissional de enfermagem. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. PORTARIA Nº 232, DE 12 DE JUNHO DE 88 89 2019. Designa os profissionais abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância, destinada à 90 apuração dos fatos descritos na Decisão de Admissibilidade nº 43/2019 Coren-PI, para Interdição 91 Ética de Enfermagem da . Amanda Lúcia Barreto Dantas- Conselheira Regional; Deusa Helena Albuquerque Machado - Profissional de 92 93 enfermagem; Elizeuda Alves da Silva- Profissional de enfermagem. Deu conhecimento, sendo 94 aprovado e homologado. PORTARIA Nº 233, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Designar os 95 profissionais abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos 96 descritos na Decisão de Admissibilidade nº 44/2019 Coren-PI, para Interdição Ética de 97 Enfermagem da ; Antônio Francisco Luz Neto-Conselheiro Regional ; Francisco Formiga Sá Junior- Profissional de enfermagem; Tânia Mara 98

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489

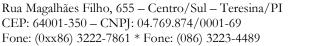


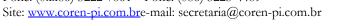




Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 Lobão - Profissional de enfermagem. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. 100 PORTARIA Nº 234, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Designa os profissionais abaixo, para 101 comporem a Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos descritos na Decisão de 102 Admissibilidade n° 31/2019 Coren-PI, para Interdição Ética de Enfermagem do 103 .Elisângela Lemos Varonil Nunes- Conselheira Regional ;João Ferreira da Cruz 104 Filho - Profissional de enfermagem; Tânia Mara Lobão - Profissional de enfermagem. Deu 105 conhecimento, sendo aprovado e homologado. PORTARIA Nº 246, DE 17 DE JUNHO DE 106 **2019.** Autoriza o deslocamento da Comissão de Sindicância para Interdição Ética da 107 , descrita abaixo, para 108 realizar inspeção na referida instituição com a finalidade de subsidiar o relatório da Comissão de 109 Sindicância para Interdição Ética. Dr. Antônio Francisco Luz Neto - Conselheiro Regional; Tânia 110 Mara da Silva Lobão Marinho Ramos- Profissional de enfermagem; Francisco Formiga de Sá 111 Junior - Profissional de enfermagem. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. 112 PORTARIA Nº 253, DE 24 DE JUNHO DE 2019. Autoriza o deslocamento das fiscais do 113 Coren-PI, Dra. Nayra Fernanda da Silva Sousa e Dra Gersonete dos Santos Sobrinho, para 114 realizarem inspeções nas instituições de saúde das cidades de São Raimundo Nonato, Dirceu 115 Arcoverde, Anísio de Abreu, Caracol, São Braz do Piauí e São Lourenço do Piauí. Deu conhecimento, sendo aprovado e homologado. SOLICITAÇÕES E DOCUMENTOS DE 116 CONSELHEIROS/SETORES/SERVIDORES/COLABORADORES: Sobre a utilização do 117 118 cartão de crédito no Coren-PI, fica decidido que o mesmo será utilizado em todas as transações 119 efetuadas tanto pela dívida ativa quanto pelo setor de registro e cadastro e que este será utilizado 120 seguindo os mesmos moldes das taxas arrecadadas rotineiramente nos boletos tradicionais. 121 Memorando Fiscalização nº 036/2019. Solicitação de gozo de férias da fiscal da subseção do 122 Coren de Picos, Dra Ana Yara. Deu conhecimento, sendo discutido pela impossibilidade devido à 123 indisponibilidade orçamentária, tendo em vista que se encontra dentro dos prazos legais.



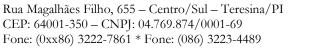






Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Memorando Fiscalização nº 076/2019. Solicita autorização para realizar treinamento referente aos processos de trabalhos do DEFIS. Deu conhecimento e após discussão, foi deferido o pedido para execução do treinamento. Memorando Fiscalização nº 077/2019. Solicita autorização para deslocamento do chefe do Departamento de Fiscalização para visita técnica às subseções do Coren-PI. Deu conhecimento, sendo deferido após discussão. Memorando nº 33/2019 - Departamento Financeiro. Informa o período de aulas do segundo semestre do Mestrado Institucional do sistema Cofen/Coren a fim de auxílio financeiro para a mestranda Sra Fernanda Pereira de Sousa, funcionária do departamento financeiro do Coren-PI. Deu conhecimento, sendo deferido após discussão. Memorando nº 18/2019 - DEFIS. Solicitação de antecipação de pagamento da primeira parcela do 13º salário para a fiscal Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira até o dia vinte e oito de junho. Deu conhecimento, sendo deferido após discussão. Memorando nº 14/2019 – DEFIS. Solicitação da fiscal de abono de faltas no período de 20 a 24 de maio de 2019 da fiscal Gersonete dos Santos Sobrinho em virtude de acompanhamento de problema de saúde de sua mãe. Deu conhecimento, sendo indeferido após discussão devido à solicitação não estar em conformidade com a lei. Proposta da Editora Imagem Brasil para elaboração da revista do Coren-PI. Deu conhecimento e após discussão foi indeferido, pois não estava previsto no orçamento. Sem mais assuntos a tratar, às dezoito horas e trinta e oito minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas, Conselheira Secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e aprovada será assinada por quem é de direito.



124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

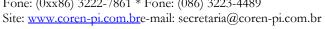
138

139

140

141

142







Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69 Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489 Site: <u>www.coren-pi.com.br</u>e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

